



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002959/2021-98

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2021-MME, RETIFICADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do **Contrato nº 31/2021-MME**, celebrado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, nos termos a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **O objeto deste apostilamento** consiste em:

1.2. *Repactuar* os preços da contratação, com base no Item 19 do Termo de Referência, e na Cláusula Sexta do Contrato nº **31/2021-MME** de prestação de **serviços continuados na área de Suporte à Gestão Documental** - Sei 0581688, considerando os seguintes fatores:

a) a homologação da *Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2025/2026 do SINDPD nº DF000717/2025, registrada no MTE em 03/10/2025* - na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios (aux. alimentação) dos profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de maio de 2025.

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT

. Reaj. Aux. Alim: R\$39,00

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajustamento de preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e consta solicitado pela Contratada por meio do Ofício nº 04248/2025/G4F - Sei 1144966, e Anexos CCT/SINDPD 2025/2026- Sei 1144967 e Planilha/PCFP - Sei 1144968.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REPACTUADOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo, o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) **Valores Atuais do Contrato** - 6º T. Aditivo - Sei 1113540 e 7º T. Aditivo - Sei 1156687:

| REONERAÇÃO - 1º JAN/2025             |      |                             |            |                |                      |                       |
|--------------------------------------|------|-----------------------------|------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS |      |                             |            |                |                      |                       |
| LOTE                                 | ITEM | TIPO DE POSTO               | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR PARA 12 MESES   |
| 1                                    | 1    | ARQUIVISTA PLENO            | 2          | R\$8.319,93    | R\$ 16.639,86        | R\$ 199.678,32        |
|                                      | 2    | ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO | 9          | R\$ 5.925,96   | R\$ 53.333,64        | R\$ 640.003,68        |
|                                      |      |                             |            |                | <b>R\$ 69.973,50</b> | <b>R\$ 839.682,00</b> |

| 12.SET/2025                                                                 |      |                             |            |                |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| QUADRO RESUMO - ADAPTADO À SUPRESSÃO DE 1 POSTO DE ASSIST. DE ARQUIVO PLENO |      |                             |            |                |                      |                       |
| LOTE                                                                        | ITEM | TIPO DE POSTO               | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR PARA 12 MESES   |
| 1                                                                           | 1    | ARQUIVISTA PLENO            | 2          | R\$8.319,93    | R\$ 16.639,86        | R\$ 199.678,32        |
|                                                                             | 2    | ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO | 8          | R\$ 5.925,96   | R\$ 47.407,68        | R\$ 568.892,16        |
|                                                                             |      |                             |            |                | <b>R\$ 64.047,54</b> | <b>R\$ 768.570,48</b> |

b) Valores Repactuados:

| 5ª REPACTUAÇÃO - 1º MAI/2025         |      |                             |            |                |                      |                       |
|--------------------------------------|------|-----------------------------|------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS |      |                             |            |                |                      |                       |
| LOTE                                 | ITEM | TIPO DE POSTO               | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR PARA 12 MESES   |
| 1                                    | 1    | ARQUIVISTA PLENO            | 2          | R\$8.717,99    | R\$ 17.435,98        | R\$ 209.231,76        |
|                                      | 2    | ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO | 9          | R\$ 6.178,38   | R\$ 55.605,42        | R\$ 667.265,04        |
|                                      |      |                             |            |                | <b>R\$ 73.041,40</b> | <b>R\$ 876.496,80</b> |

| 5ª REPACTUAÇÃO - 12.SET/2025         |      |                             |            |                |                      |                       |
|--------------------------------------|------|-----------------------------|------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS |      |                             |            |                |                      |                       |
| LOTE                                 | ITEM | TIPO DE POSTO               | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR PARA 12 MESES   |
| 1                                    | 1    | ARQUIVISTA PLENO            | 2          | R\$8.717,99    | R\$ 17.435,98        | R\$ 209.231,76        |
|                                      | 2    | ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO | 8          | R\$ 6.178,38   | R\$ 49.427,04        | R\$ 593.124,48        |
|                                      |      |                             |            |                | <b>R\$ 66.863,02</b> | <b>R\$ 802.356,24</b> |

| 5ª REPACTUAÇÃO - 1º JAN/2026                                              |      |                             |            |                |                      |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| A PARTIR DE 1º de JANEIRO/2026 (COM REONERAÇÃO 2026 - Lei nº 14.973/2024) |      |                             |            |                |                      |                       |
| QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS                                      |      |                             |            |                |                      |                       |
| LOTE                                                                      | ITEM | TIPO DE POSTO               | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR PARA 12 MESES   |
| 1                                                                         | 1    | ARQUIVISTA PLENO            | 2          | R\$9.006,21    | R\$ 18.012,42        | R\$ 216.149,04        |
|                                                                           | 2    | ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO | 8          | R\$ 6.367,38   | R\$ 50.939,04        | R\$ 611.268,48        |
|                                                                           |      |                             |            |                | <b>R\$ 68.951,46</b> | <b>R\$ 827.417,52</b> |

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1242324, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente desta apostila - estimado em R\$65.207,48 (sessenta e cinco mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos), será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 251220032200000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 10000000000/3050000260. Nota de Empenho 2025NE150, de 06/10/2025.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. O novo valor do contratação é válido a partir de 1º.Mai/2025 até 31.Dez/2026 (coincidente com o ciclo corrente de vigência do Contrato).

(Assinatura Eletrônica)  
**ALEX GONÇALVES BARBOSA**  
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 27/05/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1243767** e o código CRC **EA588006**.